

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 001/2023/SEAD/CGE

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros no momento da inscrição e que foram aprovados e classificados na **Prova Objetiva**.

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Para os efeitos da Lei Estadual nº 12.169/2021, será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação.
 - 1.2.1 Portanto, ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas negras, conforme **Anexo I** desta Convocação.
- 1.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.
- 1.4. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.
- 1.5. A entrevista de heteroidentificação será realizada no dia **12 de maio de 2024**, a partir das **9h00**, na **Faculdade da Paraíba - Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-540, na cidade de João Pessoa - PB**.
- 1.6. Os portões serão fechados às **08h30**, **observando o horário oficial de Brasília-DF**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.
- 1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista de heteroidentificação com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Brasília-DF**.
- 1.8. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:
 - a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
 - b) Formulário de autodeclaração, conforme **Anexo I**, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
 - c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; e
 - d) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.
- 1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista de heteroidentificação.
- 1.10. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato figurar apenas na lista de classificação geral.
- 1.11. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, poderá interpor

recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>.

- 1.12. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 1.13. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 1.14. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 1.15. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 1.16. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS	660001297	Nagilla Natasha Tavares Pereira
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL	660002952	Yan Santos Rodrigues

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou negro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.